

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 10.767	DATA:- 19-março-1.984.-
<u>M</u>	Um imóvel urbano constituído pelos lotes de terreno sob - n.ºs 1 e 2 (um e dois) da quadra n.º 120 (cento e vinte), - com a área superficial total de 960,00 metros quadrados, - medindo 30,00 metros de frente por 32,00 metros da frente aos fundos, contendo um prédio comercial, construído de - tijolos, coberto com telhas, situado à Avenida Rio Branco, n.º 1.018, nesta cidade e comarca de Adamantina, confron- tando pela frente com a mencionada via pública; de um la- do com a Rua Duque de Caxias, com a qual faz esquina; de outro lado com o lote n.º 3; e, pelos fundos com o lote n.º 16, da mesma quadra.- Eu <u>[assinatura]</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.-	
1- <u>R. 01</u> Prot. 01 N.º 38291 19-03-84	Adquirente:- <u>CLAUDEMIR THOMÉ MOELAS</u> , brasileiro, proprie- tário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Nilda Felix Thomé, na vigência da Lei 6.515/77, resi- dente na cidade de Aracatuba, deste Estado, CIC:- 557.277. 278-04; Transmitentes:- Antenor Gonçalves, proprietário, CIC:- 057.563.168-68 e s/mr. Maria Borges Gonçalves, pro- fessora, CIC:- 724.714.418-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º - 6.515/77, residentes nesta cidade; Título:- Venda e Com- pra; Forma do título:- Escritura Pública de 28 de feve- reiro de 1.984, das notas do 2.º Cartório local, lavrada - às fls. 118 do L.º 90; Valor:- Cr\$ 2.600.000,00; Valor - Venal:- Cr\$ 16.939.000,00; Transcrição anterior n.º 10.997 deste Cartório.- Eu <u>[assinatura]</u> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 76.818,00; Recibo:- 10.300-Série "A"; Guia: 54/84	
2- <u>R. 02</u> Prot. 01 N.º 38292 19-03-84	Adquirente:- <u>MARIO REGIS RIBEIRO</u> , brasileiro, comercian- te, casado sob o regime de comunhão de bens com Vera Lu- cia Junqueira Cestari Ribeiro, antes da vigência da Lei - 6.515/77, residente na cidade de Marília, deste Estado, - CIC:- 559.031.508-53; Transmitentes:- O adquirente e s/ mr. referidos no R. 01; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 7 de março de 1.984, das notas do 2.º Cartório local, lavrada às fls. 128 do L.º 90; Valor:- Cr\$ 11.000.000,00; Valor Venal:- Cr\$ 16.939.000,00.- Eu <u>[assinatura]</u> , escrevente autori- zado, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 76.818,00; Recibo:- 10.300-Série "A"; Guia: 54/84	
3- <u>R. 03</u> Prot. 01 N.º 39749 10-09-84	Adquirentes:- <u>MORI HITOMARU</u> , solteiro, maior, CIC:- 075. 033.348-00; e, <u>LOURIVAL RADAEL</u> , casado sob o regime de co- munhão de bens com Maria Therezinha Marin Radael, antes - da vigência da Lei 6.515/77, CIC:- 544.491.898-68, ambos brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade; Trans- mitentes:- Mario Regis Ribeiro, comerciante, CIC:- 559. - 031.508-53 e s/mr. Vera Lucia Junqueira Cestari Ribeiro, - bancária, CIC:- 765.611.518-87, brasileiros, casados sob - CONTINUA NO VERSO -	

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

Atos e
referências

Livro n.º 2 - Registro Geral

4-

R. 04
Prot. 01
Nº 42696
02-08-85

o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes em Marília, deste Estado; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 5 de setembro de 1.984, das notas do 1º Cartório local, lavrada às fls. 190 do Lº 52; Valor:- Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros); O imóvel ficará pertencendo aos adquirentes na seguinte proporção:- 75% ao primeiro e 25% ao segundo adquirente.- Eu *[assinatura]*, oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 176.668; Recibo:- 10.988-Série "A"; Guia:- 171/84

Adquirente:- ANESIO DOMINGOS ROMANINI, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão de bens com Neide Magnani Romanini, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, CIC:- 012.402.188-34; Transmitedores: Mori Hitomaru, solteiro, maior, motorista, CIC:- 075.033.348-00; e, Lourival Radael, motorista e s/mr. Maria Therezinha Marin Radael, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, CIC:- 544.491.898-68, todos brasileiros, residentes nesta cidade; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 24 de julho de 1.985, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 183 do Lº 96; Valor:- Cr\$.... 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros); Imóvel cadastrado na Prefeitura local sob nº 246100.5.- Eu *[assinatura]*, oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 1.213.200; Guia:- 144/85.-

R. 05
Prot. I-A
Nº 55686
07-08-89

Adquirente:- NACIBE ANTONIO MIGOTO, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, portador do CIC nº 262.220.668-00; Transmitedores:- O adquirente e s/mr.- referidos no R. 04; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 21 de junho de 1.989, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 154 do Lº 117; Valor:- NCz\$ 7.800,00; Valor venal:- NCz\$ 9.936,49. Eu *[assinatura]*, oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 148,80; Guia:- 147/89.-

R. 06
Prot. I-A
Nº 56877
15-01-90

Adquirente:- VILMAR JOSÉ GORGES, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ignêz Marchi Gorges, na vigência da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, CIC:- 294.389.509-15; Transmitedor:- O adquirente constante do R. 05; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 20 de dezembro de 1.989, das notas do 2º Cartório local, lavrada às fls. 122 do Lº 120; Valor:- NCz\$ 54.660,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta cruzados novos).- Eu *[assinatura]*, oficial maior, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 1.807,00; Guia:- 10/90.-

R. 07
Prot. I-A
Nº 62265
30-04-92

Adquirentes:- EDUARDO DE JESUS BOCARDI, RG. 5.480.915-0-SSP/SP. e CIC nº 780.689.248-68, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Lucia Helena de Oliveira Bocardi, do lar, residentes nesta cidade; e, LUIZ BOCARDI, RG. 3.992.274-SSP/SP. e CIC nº 069.321.858-49, industrial, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Odete Ferro Bocardi, do lar, residentes em

= CONTINUA NA FICHA Nº 02 =

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE ADAMANTINA — ESTADO DE SÃO PAULO

Livro n.º 2 - Registro Geral

[Assinatura]

Atos e referências	MATRÍCULA N.º 10.767-Ficha nº 02 DATA: - - - - -
	(residentes em) Belo Horizonte-MG., todos brasileiros; - Transmitedores:- O adquirente e s/mr. referidos no R. 06;- Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 05 de março de 1990, das notas do 1º Cartório local, lavrada a fls. 52 do Lº 65; Valor:- NCz\$ 226.380,00; Valor venal:- Cr\$ 15.989.857,68.- Eu <i>[Assinatura]</i> , oficial interino, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 131.931,10; Guia:- 80/92.-
R. 08 Prot.1-A Nº 63860 17 11 92	Adquirente:- <u>JOSÉ MONTEIRO NABAS</u> , RG. 3.250.095-SP e CIC. 046.963.528-20, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com <u>Aparecida Silene Davoli Nabas</u> , RG. 4.734.129-SP e CIC. 043.132.618-50, professora, brasileiros, residentes na cidade de Osvaldo Cruz, deste Estado; Transmitedores:- Os adquirentes e s/mrs. constantes do R. 07; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 30 de abril de 1992, das notas do 1º Cartório local, lavrada a fls. 133 do Lº 66; Valor:- R\$ 20.000.000,00; Valor venal:- R\$ 61.163.461,00. Eu <i>[Assinatura]</i> , escrevente autorizado, datilografei, conferi e subscrevi.- Deste:- 1.183.143,00; Guia:- 216/92.-
R. 09 Prot.1-A Nº 64600 19 02 93	Adquirente:- <u>JURANDIR CARVALHO</u> , RG. 9.535.179-SP, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com <u>Rita de Cassia Paschoal Teixeira Carvalho</u> , RG. 14.835.045-SP, comerciante, brasileiros, residentes na cidade de Bauru, deste Estado, portadores do CIC sob nº 023.657.178-88; Transmitedores:- O adquirente e s/mr. constantes do R. 08; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 1º de dezembro de 1992, das notas do 2º Cartório de Notas de Osvaldo Cruz, deste Estado, lavrada a fls. 30 do Lº 125; Valor:- R\$ 180.000.000,00; Valor venal corrigido pela Ufesp:- R\$ 145.163.385,53; Condições do contrato:- As do título.- O Escrevente Auto, <i>[Assinatura]</i> (Deste:-1.435.780,00; Guia:-35/93)
R. 10 Prot.1-A Nº 64998 20 04 93	Adquirentes:- <u>ISABEL ESCATENA DE MORAES</u> , RG. 14.247.931-7 SP e CIC nº 852.146.208-53, viúva; e, <u>MAURIDES ANTONIO DE MORAES</u> , RG. 14.086.955-SP e CIC nº 013.579.228-25, separados judicialmente, ambos brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade; Transmitedores:- O adquirente e s/mr. referidos no R. 9; Título:- Venda e Compra; Forma do título:- Escritura Pública de 16 de abril de 1993, das notas do 2º Cartório local, lavrada a fls. 155 do Lº 134; Valor:- R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros); Valor venal corrigido pela Ufesp:- R\$ 229.865.129,70; O imóvel ficará pertencendo aos adquirentes na seguinte proporção:- 70% a primeira e 30% ao segundo adquirente.- O Oficial Maior, <i>[Assinatura]</i> (José de Oliveira Santos Neto).- Deste:- 1.690.559,00; Guia:- 73/93.-
R. 11 4-6-03	Pela Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 2 de junho de 2003, com vencimento para o dia 28 de novembro de 2003, os proprietários Isabel Escatena de Moraes e Maurides Antonio de Moraes, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cedular ao <u>BANCO BRADESCO S.A.</u> , com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP., por sua agência local, inscrita no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$

=CONTINUA NO VERSO=

M: matrícula - R: registro - Av: averbação

MATRÍCULA N.º 10.767-ficha nº 02

Atos
referências

Livro n.º - Registro Geral

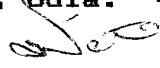
O JUIZ DE DIREITO

R. 12
30-7-03

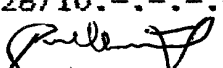
50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade da empresa POSTO SANTA ISABEL DE ADAMANTINA LTDA., com sede na Avenida Rio Branco, n. 1.018 - centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 053.810.115/0001-08; com a taxa de juros anual de 73,52%. As partes estimaram o imóvel em R\$ 300.000,00. Demais condições:- As do título. Título prenotado sob n. 90.456, em 3-6-03. Deste:- R\$ 344,99; Guia:- 103/03.-----
O Escrevente,  (Odair Morini)

AV. 13
10-3-04

Pela Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 29 de julho de 2003, com vencimento para o dia 26 de janeiro de 2004, os proprietários Isabel Escatena de Moraes e Maurides Antonio de Moraes, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca cédular ao BANCO BRADESCO S.A., Agência local, inscrita no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade da empresa POSTO SANTA ISABEL DE ADAMANTINA LTDA., com sede na Avenida Francisco Bellusci, n. 911, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 53.810.115/0003-70; com a taxa de juros anual de 73,52%. Demais condições:- As do título. Título prenotado sob n. 90.875, em 29-7-03. Deste:- R\$ 344,99; Guia:- 139/03.-----
O Escrevente,  (Odair Morini)

Pela escritura pública de confissão e parcelamento de dívida, com ratificação de garantia hipotecária e outras - avenças, de 16 de fevereiro de 2004, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 66/70 do livro 191, celebrada entre as partes: Posto Santa Isabel de Adamantina Ltda., como devedor; Isabel Escatena de Moraes e Maurides Antonio de Moraes, como intervenientes garantidores; e, de outro lado o BANCO BRADESCO S.A., como credor, todos já qualificados nesta matrícula, verifica-se que as dívidas provenientes dos títulos registrados sob n. 11 e 12 desta matrícula, foram confessadas e renegociadas no valor de R\$ 110.766,36 (cento e dez mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), pagáveis através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.207,33 (quatro mil e duzentos e sete reais e trinta e três centavos), cada uma, já acrescidas de juros calculados à taxa de 1,80% ao mês, vencendo-se a primeira em 13 de março de 2004, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação que se dará em 13 de fevereiro de 2007, sendo que as parcelas serão atualizadas monetariamente de acordo com a Taxa Referencial - TR divulgada pelo Banco Central do Brasil, computada a partir da data do título até os respectivos vencimentos. Ratificando-se as hipotecas anteriormente constituídas e registradas sob n. 11 e 12, referidos, até final liquidação da dívida que se dará em 13 de fevereiro de 2007; Demais condições:- As do título.- Título prenotado sob n. 92.629, em 9-3-04.- Desta:- R\$ 96,49; Guia:- 46/04.-----
O Substº do Oficial,  (José O. S. Neto)

AV. 14
6-7-10

Pelo instrumento particular celebrado na cidade de Osasco, deste Estado, em 18 de junho de 2010, legalizado e arquivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento do R. 11. Título prenotado sob n. 111.535, em 5-7-10. Desta:- R\$ 147,58; Guia:- 126/10.-----
O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)

AV. 15
6-7-10

Pelo instrumento particular celebrado na cidade de Osasco, deste Estado, em 18 de junho de 2010, legalizado e ar-

= CONTINUA NA FICHA N. 3 =

REGISTRO DE IMÓVEIS

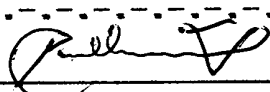
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

MATRÍCULA

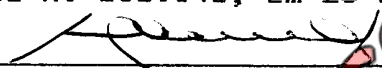
10.767

FICHA

3

quivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento do R. 12. Título prenotado sob n. 111.535, em 5-7-10. Desta:- R\$ 147,58; Guia:- 126/10.-----
O Escrevente,  (Guilherme L. C. Vergilio)

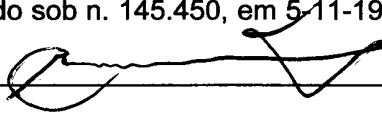
AV. 16-M. 10.767, em 24 de junho de 2015.

PENHORA ONLINE - Conforme Certidão de Penhora emitida em 23 de junho de 2015, enviada eletronicamente por Pedro de Oliveira Filho, Oficial Maior do 2º Ofício Judicial local, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 461/14, em trâmite pela 2ª Vara Judicial de Adamantina, onde figuram como exequente a **UNIAO - FAZENDA NACIONAL**, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, e como executado o proprietário **MAURIDES ANTONIO DE MORAES**, já qualificado, para garantia da dívida do valor de R\$ 38.235,29 (trinta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), *parte ideal correspondente a 30,00% do imóvel pertencente ao executado, foi penhorada por Auto de 31-3-2015, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado.* Título prenotado sob n. 131.548, em 23-6-15. Desta:- A final.-----
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 17-M. 10.767, em 29 de outubro de 2019.

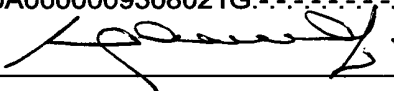
Por requerimento datado de 22 de outubro de 2019, acompanhado da Certidão expedida em 21 de outubro de 2019, assinada digitalmente por Everaldo Luiz Marcolino, Escrivão Judicial II do Cartório da 3ª Vara Judicial desta comarca, legalizados e arquivados, foi requerido e faço esta averbação para constar que *foi distribuída em 17 de outubro de 2019 e admitida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Foro de Adamantina, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo n. 1002963-51.2019.8.26.0081 - Ordem n. 1310/19, na qual figuram como exequente Valdenir Aparecido Bettio, CPF n. 847.695.488-34 e executado o proprietário Maurides Antonio de Moraes, CPF n. 013.579.228-25, sendo de R\$ 72.046,56 (setenta e dois mil e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), o valor da causa.- Averbação feita em conformidade com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil.- Título prenotado sob n. 145.310, em 22-9-19.- Desta:- R\$ 16,58; Guia:- 44/19.-----*
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

AV. 18-M. 10.767, em 11 de novembro de 2019.

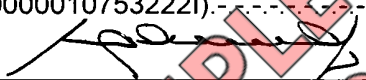
PENHORA - Na certidão de penhora emitida em 5 de novembro de 2019 e enviada por Luis Gustavo Passi, Oficial de Justiça da 1ª Vara Federal da comarca de Tupã, deste Estado, que tem como Escrivão/Diretor Paulo Rogério Vanemacher Marinho, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000295770, extraída do Processo de Execução Fiscal n. 50005508520194036122, onde figuram como exequente **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, e como executado o proprietário **MAURIDES ANTONIO DE MORAES**, CPF n. 013.579.228-25, **E OUTRA**, em trâmite pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Tupã, deste Estado, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 32.232,90 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos), **parte ideal correspondente a 30,00% do imóvel pertencente ao executado, foi penhorada** por auto ou termo datado de 4-11-2019, sendo o próprio executado nomeado fiel depositário.- Título prenotado sob n. 145.450, em 5-11-19. Desta:- A final.-----
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

AV. 19-M. 10.767, em 3 de maio de 2021.

Na certidão para averbação de penhora emitida em 28 de abril de 2021 e enviada por Everaldo
= CONTINUA NO VERSO =

Luiz Marcolino, Escrivão/Diretor do 3º Ofício Judicial local, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000364202, extraída do Processo de Execução Civil n. 10029635120198260081, onde figuram como exequente **VALDENIR APARECIDO BETTIO**, CPF n. 847.695.488-34, e como executado o proprietário **MAURIDES ANTONIO DE MORAES**, CPF n. 013.579.228-25, em trâmite pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 110.561,10 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), **parte ideal correspondente a 30,00% do imóvel pertencente ao executado, foi penhorada** por auto ou termo datado de 15-4-2021, sendo nomeado fiel depositário o próprio executado. Título prenotado sob n. 150.022, em 28-4-21.- Desta:- R\$ 174,68; Guia:- 18/21 - (Selo digital n. 1196933310A0000009308021G)-----
Oficial,  (Ademair Luís Vergílio)

AV. 20-M. 10.767, em 7 de dezembro de 2022.

PENHORA – Na certidão para averbação de penhora emitida em 21 de novembro de 2022 e enviada por Pedro de Oliveira Filho, Oficial Maior do 2º Ofício Judicial local, que tem como Escrivão/Diretor Osmar Alves Nunes, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000444305, extraída do Processo de Execução Civil n. 1001872-82.2016.8.26.0081, onde figuram como exequente a **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA**, CNPJ n. 51.832.046/0001-08, e como executado proprietário **MAURIDES ANTONIO DE MORAES**, já qualificado, em trâmite pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 19.109,61 (dezenove mil e cento e nove reais e sessenta e um centavos), **parte ideal correspondente a 30,00% do imóvel de propriedade do executado, foi penhorada** por auto ou termo datado de 4-8-2021, sendo o próprio executado nomeado fiel depositário. Observação:- Título enviado via ONR, sendo que a presente averbação foi realizada nesta data, em razão de ter sido acusado somente agora o recolhimento das custas e emolumentos. Título prenotado sob n. 155.368, em 22-11-22.- Desta:- R\$ 134,87; Guia:- 49/22 - (Selo digital n. 1196933310A0000010753222I)-----
O Oficial,  (Ademair Luís Vergílio)

R. 21-M. 10.767, em 1º de julho de 2024.

Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto de 11 de junho de 2024, lavrada no Tabelião de Notas local, a páginas n. 114/119 do livro n. 357, a proprietária Isabel Escatena de Moraes, viúva, já qualificada, transmitiu a **parte ideal correspondente a 70% (setenta por cento) que possuía no imóvel, a título de doação**, à qual foi atribuída o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), na **proporção ideal de 17,50% (dezessete vírgula cinquenta por cento) a MAURO ANTONIO DE MORAES**, RG n. 6.183.458-SSP/SP e CPF n. 653.270.558-68, aposentado, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, com **Antônia Olívia de Moraes**, RG n. 7.156.238-2-SSP/SP e CPF n. 912.174.908-68, do lar, residentes e domiciliados na Rua Damião Ferreira de Oliveira, 2.347, Jardim das Palmeiras, na cidade de Ouroré, deste Estado; **17,50% (dezessete vírgula cinquenta por cento) a MARIA DOLORES DE MORAES**, RG n. 15.733.480-6-SSP/SP e CPF n. 101.424.628-88, separada judicialmente, funcionária pública (professora), residente e domiciliada na Rua Melanésia, 57, Jardim Icarai, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado; **17,50% (dezessete vírgula cinquenta por cento) a CELESTINA MARIA DA SILVA**, RG n. 8.181.205-SSP/SP e CPF n. 271.119.688-75, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Fioravante Spósito, 454, nesta cidade; **8,75% (oito vírgula setenta e cinco por cento) a RAMON BARBOSA DE MORAES**, RG n. 45.545.612-4-SSP/SP e CPF n. 466.532.228-70, solteiro, maior, borracheiro, residente e domiciliado na Rua dos Acadêmicos, 22, Parque Universitário, nesta cidade; e, **8,75% (oito vírgula setenta e cinco por cento) a RUAN BARBOSA DE MORAES**, RG n. 50.564.306-6-SSP/SP e CPF n. 492.106.308-74, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na Rua dos Acadêmicos, 22, Parque Universitário, nesta cidade, todos brasileiros.- Registro anterior n. 10 desta matrícula.- Com relação aos donatários Mauro Antonio de Moraes, Maria Dolores de Moraes e Celestina Maria da Silva, o ITCMD foi recolhido integralmente; e, com relação aos donatários Ramon Barbosa de Moraes e Ruan Barbosa de Moraes, consta do título que foi apresentado e arquivado naquele tabelião, o demonstrativo de cálculos do ITCMD reconhecendo a isenção do imposto.- Valor

= CONTINUA NA FICHA N. 4 =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA

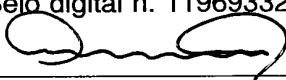
10.767

FICHA

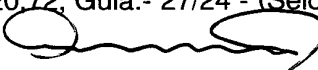
4

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ADAMANTINA - SP

utilizado para cálculo e isenção do ITCMD:- R\$ 840.000,00, sendo considerado 2/3 desse valor para cálculo das custas e emolumentos.- Título prenotado sob n. 160.365, em 26-6-24.- Deste:- R\$ 1.834,10; Guia:- 27/24 - (Selo digital n. 1196933210A0000012030624I).-----
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

R. 22-M. 10.767, em 1º de julho de 2024.

USUFRUTO VITALÍCIO - 70% DO IMÓVEL - Pela escritura pública referida no registro anterior, a doadora **ISABEL ESCATENA DE MORAES**, viúva, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício sobre a parte ideal doada correspondente a 70% (setenta por cento) do imóvel.- Valor atribuído a 70% do imóvel:- R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais); Valor utilizado para cálculo do ITCMD:- R\$ 840.000,00, sendo considerado 1/3 desse valor para cálculo das custas e emolumentos.- *O ITCMD referente ao usufruto não foi recolhido.* Título prenotado sob n. 160.365, em 26-6-24.- Deste:- R\$ 1.520,72; Guia:- 27/24 - (Selo digital n. 1196933210A0000012030724G).-
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis